



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Decreto Legislativo Nº 2/2022

EDUARDO AKIRA EDAMITSU, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2019 (TC-004947.989.19-0).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 02 de maio de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente